

PORTARIA Nº 026, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado PONTO FACULTATIVO no dia 24 de dezembro (sexta-feira), anterior ao Feriado Nacional, quando se comemora o NATAL.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, em 23 de dezembro de 2004.

Ver. Adolfo Dias Castilho
Presidente